SALESIANOS DE ÉVORA | ArtiSport | Salesianos Évora ArtiSport | www.evora.salesianos.pt

2026/2027

Ficha de Inscrição | Geral

Número	Nome	Ano	Turma

A preencher, exclusivamente, por participantes externos

Morada		Cód. Postal	Localidade
Data Nascimento do aluno	Doc. Identificação do aluno		NIF do aluno
Nome do E.E.			NIF do E.E.
Email do E.E.			Contacto do E.E.

Atividade	Destinatários	Preço	Frequência	Local	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	X
Artes Marciais Chinesas / Aikido	A partir dos 4 anos	34 €	2x/semana	Sala Artes Marciais		16h45-17h30 - (G1) 17h40-18h25 - (G2) 18h30-20h00 - (G3)		16h45-17h30 - (G1) 17h40-18h25 - (G2) 18h30-20h00 - (G3)		☐
Ballet	A partir dos 4 anos	39 €	2x/semana	Sala de Dança	17h00- 19h25					☐
Danças Urbanas	A partir dos 4 anos	25 €	1x/semana	Sala de Dança / Multiusos	17h00-18h00					☐
Ginástica e Trampolins	Dos 4 aos 7 anos	25 €	Baby Gym	Sala Artes Marciais	17h00 – 18h00		17h00 – 18h00			☐
	A partir dos 7 anos	34 €	Geral	Pavilhão (Piso)	17h00 – 20h00		17h00 – 20h00			☐
Karaté	A partir dos 5 anos	34 €	2x/semana	Sala Artes Marciais	18h30 – 19h15 K1		18h30 – 19h15 K1		19h15 – 21h00 Graduados	☐
					19h15 – 20h00 K2		19h15 – 20h00 K2			☐
					20h00-21h00 K3		20h00-21h00 K3			☐
Sevilhanas	< 6 Anos	25 €	1x/semana	Sala Multiusos	A definir com os professores responsáveis.					☐
	> 6 Anos	39 €	2x/semana							☐
Orientação Vocacional	Alunos de 9º e 12º ano	105 € alunos internos			A definir com a psicóloga responsável.					☐
		160 € alunos externos								☐
Terapia da Fala	Todos	Horários a definir de modo personalizado com a técnica responsável. Avaliação 35€. Valor da sessão 35€.								☐

1. **Ballet:** mancha horária geral. Para informações sobre os horários específicos por grupo contacte a professora responsável.
2. **Ginástica e Trampolins:** BabyGym, destinada a crianças do Pré-Escolar, 1.º e 2.º ano de escolaridade, podendo também integrar algumas crianças em fase de iniciação. Alguns dos alunos desta atividade poderão ser inscritos na Federação de Ginástica de Portugal, com o objetivo de participar em competições federadas. Nestes casos, terão de cumprir os requisitos e normas definidos para o Desporto Federado.
3. **Karaté: G1 –** Pré e 1.º Ciclo; G2 – 2.º e 3.º Ciclo; G3 – Jovens e Adultos
4. **Sevilhanas:** mancha horaria geral. Para informações sobre os horários específicos por grupo, contacte o professor responsável.

Av. S. João Bosco, 4 | 7000-766 Évora | Tel.: 266 736 254 | Fax: 266 736 253 | evora@salesianos.pt | **www.evora.salesianos.pt**

REGULAMENTO GERAL

1. Destinatários e Inscrições

1.1. As atividades Artisport estão abertas a todos os interessados, incluindo alunos externos à escola dos Salesianos de Évora.

1.2. A inscrição na atividade pressupõe a permanência na mesma até ao fim do ano letivo em curso.

1.3. Todas as atividades têm um número limite de inscrições e o funcionamento está dependente de um número mínimo.

1.4. As vagas são preenchidas pela ordem de chegada do processo completo de inscrição.

1.5. As inscrições decorrem a partir do mês de agosto. No entanto é possível a inscrição em qualquer altura do ano, sujeitando-se neste caso à existência de vaga.

1.6. As inscrições são formalizadas na secretaria ou por via eletrónica através do envio dos documentos a seguir indicados (1.7), devidamente preenchidos e assinados, para o endereço eletrónico: secretaria@evora.salesianos.pt, ou online.

1.7. Documentos na Inscrição

* Ficha inscrição (devidamente preenchida e assinada)

* Ficha sobre proteção dados (Mod.PD.05.05)

* Termo de responsabilidade (no final do documento)

* No caso de não ser feito presencialmente, enviar o comprovativo pagamento.

NOTA: *O Pagamento pode ser efetuado por transferência bancaria para o seguinte* **IBAN:** PT50 0033 0000 45425868920 05

2. Funcionamento

2.1. Os horários/locais de cada atividade constam na respetiva tabela/ficha de inscrição. Caso haja alterações, os responsáveis das atividades, informam os alunos sobre as mesmas.

2.2. Nas atividades de PT, os horários, serão acordados com o responsável.

2.3. As atividades decorrem de acordo com o calendário escolar.

3. Pagamentos

3.1. O valor das prestações mensais relativas a cada atividade consta na respetiva tabela/ficha de inscrição.

3.2. No ato da inscrição são cobrados, o valor da inscrição (valor igual ao da mensalidade) e o valor correspondente ao mês em curso. No mês de junho não é cobrada mensalidade.

3.3. Os alunos externos pagam igualmente o valor do seguro.

3.4. Os pagamentos devem ser efetuados até ao dia 8 de cada mês.

3.5. Nenhum aluno pode frequentar o mês seguinte, sem que estejam liquidadas todas as despesas anteriores

3.6. Os pagamentos em atraso, que passem para o mês seguinte, terão um agravamento de 10% por cada mês de atraso.

4. Competições

4.1. As escolas de formação participam em provas organizadas por entidades oficiais, particulares ou por organismos autónomos.

4.2. As competições, por norma realizam-se no fim de semana, exceto algumas exceções de calendário, com isto nunca comprometendo a componente curricular do aluno/atleta.

4.3. De acordo com a legislação, as faltas a disciplinas curriculares por motivo de participação em competições federadas ou outros eventos de índole desportiva em representação dos Salesianos de Évora serão devidamente justificadas.

4.4. Todos os atletas, convocados para representar os Salesianos de Évora, em eventos de índole desportiva, têm a obrigação de utilizar o equipamento do clube.

5. Desistências/Suspensões

5.1. Não serão devolvidas quaisquer importâncias, por motivo de desistência/suspensão da atividade.

5.2. A desistência/suspensão da atividade deverá ser realizada pelo próprio (maior de idade) ou pelo encarregado educação na secretaria, em documento próprio, até dia 20 de cada mês, com efeito no mês seguinte.

Évora, / / O Utente:

5.3. Qualquer ausência sistemática à atividade não implica a desistência/suspensão da mesma, a qual só será efetiva quando comunicada de acordo com o ponto 5.2.

5.4. O retorno à atividade, após desistência implica o pagamento de nova inscrição e aceitação por parte do professor/treinador.

5.5. Os Salesianos de Évora, reservam-se no direito de não aceitar desistências que ponham em causa a existência de uma atividade.

5.6. Em qualquer altura do ano e por necessidade de preservação do ambiente educativo, a Direção dos Salesianos de Évora pode decidir a suspensão de frequência da atividade. Esta decisão não é passível de justificação obrigatória.

6. Seguro

6.1. Os alunos dos Salesianos de Évora, estão abrangidos pelo seguro escolar.

6.2. Os atletas externos do Artisport dos Salesianos de Evora, estão abrangidos pelo seguro das atividades do Artisport.

6.3. Os atletas das competições federadas nas respetivas Federações e/ou Associações, estão cobertos pelo seguro das mesmas.

6.4. As condições que abrangem a cobertura dos seguros indicados nos pontos acima indicados (6.1, 6.2, 6.3) são as indicadas nas referidas apólices, incluindo as respetivas franquias/cauções. Em caso de ativação do seguro, o pagamento da franquia é suportado pelo inscrito/encarregado de educação.

7. Exame medico

7.1. Os atletas com pratica desportiva federada, têm a obrigatoriedade de ter sempre atualizados os exames médicos exigidos pelas respetivas Federações.

8. Regime Geral de Proteção de Dados

8.1. A informação de privacidade da Fundação Salesianos e a respetiva declaração de consentimento será entregue no ato de inscrição e estará disponível para consulta nos locais de atendimento ao público e sites institucionais.

8.2. A declaração de consentimento deverá ser assinada pelo próprio quando maior de idade ou pelo Encarregado de Educação.

9. Tomada de Conhecimento

9.1 A assinatura por parte do próprio (quando maior de idade) ou pelo Encarregado de Educação, confirma o conhecimento e aceitação do Regulamento Geral.

Os Atletas/Utentes comprometem-se a:

- Respeitar os regulamentos dos Salesianos de Évora em todas as situações.
- Aceitar e respeitar as normas dos Salesianos de Évora na representação desportiva e social inerente a atividade.
- Representar os Salesianos de Évora nas competições em que forem selecionados.
- Zelar pelas Instalações e material utilizado na prática das atividades.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprova a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, refere no n.º 2 do Artigo 40º que, no âmbito das atividades físicas e desportivas não federadas, constitui especial obrigação do praticante assegurar-se, previamente, de que não tem quaisquer contraindicações para a sua prática.

☐ **De acordo com o acima exposto, asseguro que eu/o meu educando não possuo/possui quaisquer contraindicações para a prática física e/ou desportiva apresentada nesta ficha de inscrição. Mais declaro que, caso no futuro as condições atuais sejam alteradas, assumo a responsabilidade de informar os serviços dos Salesianos de Évora.**